



## REGULAMENTO DO 3º PRÊMIO PRODUTIVIDADE DO MESMO LADO DA CONSTRUÇÃO

### 1. APRESENTAÇÃO

O **PRÊMIO PRODUTIVIDADE DO MESMO LADO** é parte de uma mobilização nacional para a difusão e promoção de boas práticas que tenham proporcionado a melhoria da produtividade nos canteiros de obras.

O **PRÊMIO PRODUTIVIDADE DO MESMO LADO** tem como objetivo premiar as melhores Ações e/ou Soluções Técnicas Implementadas em obras que serão publicadas no site [www.produtividadedomesmolado.com.br](http://www.produtividadedomesmolado.com.br).

Esta mobilização é uma iniciativa liderada pela ABRAINCC – Associação Brasileira das Incorporadoras Imobiliárias, que conta com o apoio das entidades participantes da iniciativa “**Do Mesmo Lado**”, listadas no link: [www.produtividadedomesmolado.com.br](http://www.produtividadedomesmolado.com.br).

### 2. OBJETIVOS

Este prêmio tem como objetivo principal estimular a troca de experiências, promover a difusão das boas práticas e premiar as melhores Soluções Técnicas Implementadas, que tenham impactado na melhoria da produtividade em obra(s), em qualquer localidade do Brasil.

As Soluções Técnicas obrigatoriamente devem ter sido implementadas em pelo menos uma obra, tendo resultados comprovados na melhoria da produtividade.

Entende-se como melhoria da produtividade qualquer implantação que tenha reduzido o uso de tempo e de recursos em relação à solução anteriormente utilizada. Estes recursos podem ser financeiros (geração de economia), físico (equipamentos, materiais) e/ou equipe (mão de obra direta).

### 3. PARTICIPANTES

**Poderão concorrer ao Prêmio pessoas jurídicas, que podem ser empresas mistas, privadas e/ou instituição de pesquisa, que tenham algum produto, serviço ou sistema construtivo cuja implantação em obra gerou melhoria na produtividade.**

Os materiais de construção, componentes ou sistemas construtivos utilizados na Solução Técnica Implementada devem estar em conformidade com as normas técnicas.

Toda Solução Técnica Implementada deve ter, no mínimo, uma empresa proponente e até duas parceiras, sendo uma obrigatoriamente construtora, em cuja obra a solução técnica foi implantada.

Caso a construtora seja a proponente, é dispensável a inscrição de um parceiro.

Os seguintes tipos de obra são válidos para relatar a implantação da Solução Técnica:

- **Edificação** – Residencial, comercial, industrial ou institucional
- **Infraestrutura** – Mobilidade urbana, transportes, energia, Saneamento

Poderão concorrer soluções técnicas que impactaram em melhoria da produtividade pela aplicação de um ou mais itens listados a seguir:

- **Material, Componente ou Sistema construtivo:** casos em que a principal contribuição para a melhoria da produtividade tenha acontecido pelo uso de um novo material, componente ou sistema.
- **Equipamento:** obras em que a introdução de algum equipamento, seja para logística, segurança, processo construtivo ou outra finalidade dentro do canteiro tenha gerado melhoria da produtividade.
- **Planejamento, modelo de gestão e controle de obra:** empreendimentos que tiveram incremento na produtividade devido à implementação de melhorias no processo/modelo de planejamento, ações/metodologia de gestão ou ações/metodologia de controle de obra.

- **Projeto:** Soluções Técnicas definidas na etapa de projeto de qualquer disciplina (arquitetura, estrutura, revestimento etc.) que proporcionaram melhorias na produtividade quando implementadas na obra.

Não há limite de inscrições de Soluções Técnicas Implementadas por pessoa jurídica, desde que seja apresentado um produto, serviço ou solução diferente por inscrição.

Concorrerão a esta terceira edição do prêmio todas as Soluções Técnicas Implementadas publicadas no site [www.produtivadedomesmolado.com.br](http://www.produtivadedomesmolado.com.br) neste ano, e que tenham encaminhado o relato final dentro do prazo de inscrições estabelecido no cronograma do item 4 deste regulamento, respeitando a data limite de **01 de outubro de 2022**.

#### **Não é permitida a participação de:**

- Integrantes da Comissão Organizadora, da banca de julgamento, colaboradores das empresas Construliga ou da Central de Inovação, bem como seus respectivos parentes em primeiro grau.
- Colaboradores pertencentes às empresas **patrocinadoras** do Prêmio Do mesmo lado pela Produtividade da Construção.

A qualquer momento do Prêmio poderão ser solicitados aos participantes documentos que atestem a veracidade das informações indicadas no ato da inscrição.

#### **4. INSCRIÇÕES E INVESTIMENTOS**

As inscrições podem ser feitas a partir de 08 de abril de 2022 até às 23h59 do dia 01 de outubro de 2022 (horário de Brasília), exclusivamente pelo site do Prêmio: [www.produtivadedomesmolado.com.br](http://www.produtivadedomesmolado.com.br).

Concorrerão ao 3º **PRÊMIO PRODUTIVIDADE DO MESMO LADO** somente as Soluções Técnicas Implementadas publicadas previamente no site [www.produtivadedomesmolado.com.br](http://www.produtivadedomesmolado.com.br).

Todas as soluções deverão ser devidamente cadastradas no site [www.produtivadedomesmolado.com.br](http://www.produtivadedomesmolado.com.br) de acordo com as exigências constantes da ficha de inscrição.

A comissão reserva-se o direito de retificar/complementar o relato proposto, após a devida análise, que será complementado com um TÍTULO por ela definido. Tal medida visa preservar o caráter essencialmente jornalístico da plataforma, harmonizando conteúdo e priorizando o uso de termos que possam gerar engajamento com o público, uma vez que os relatos ou “cases” serão impulsionados nas redes sociais.

É de inteira responsabilidade dos participantes indicar informações atualizadas e verídicas.

A qualquer momento do presente prêmio, se notada qualquer inadequação, a Solução Técnica Implementada pode ser desclassificada.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de negar a participação de pessoas e/ou empresas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não sejam proprietários ou não tenham autorização.

Para participação no Prêmio será cobrado um valor de R\$ 3.350,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) por relato/case, sendo parte do investimento revertido para divulgação do relato/case nos canais digitais do Prêmio Produtividade Do Mesmo Lado.

A partir do segundo relato inscrito por uma mesma empresa proponente com ou sem o(s) mesmo(s) parceiro(s) do primeiro relato, será dado um desconto de 10%, equivalente a R\$ 335,00 por relato/case, ou seja, a partir do 2º relato/case o será cobrado o valor de R\$ 3.015,00 por cada inscrição adicional.

**ATENÇÃO! O desconto de 10% só é valido a partir do 2º relato a ser realizado pelo mesmo proponente.**

A cobrança só é realizada após a 1ª fase de inscrição e aprovação da Comissão organizadora do Prêmio

Para a participação do 3º PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE DO MESMO LADO haverá as seguintes etapas:

Período	Etapa	Descrição da etapa
08 de abril a 01 de outubro	1. Inscrição (Pré-cadastro)	Etapa em que serão preenchidos os dados de contato da empresa que demonstrou interesse e um breve relato da Solução Técnica Implementada. <b>Nesta etapa o produto ou sistema a ser inscrito passará por uma aprovação da Comissão Organizadora e/ou entidades parceiras, o qual avaliará se atendem padrões mínimos de qualidade.</b>
08 de abril a 07 de outubro	2. Relato da experiência	Equipe da Construliga entrará em contato com os profissionais envolvidos para coletar informações adicionais e auxiliar no preenchimento do formulário de relato da Solução Técnica Implementada. Nesta etapa o proponente preencherá um formulário com as informações da Solução Técnica Implementada aplicada, bem como fornecerá as fotos e/ou vídeos que poderão ser utilizados na divulgação. Nesta etapa também deverão ser disponibilizados os contatos do profissional da construtora e, se houver, da empresa fornecedora do produto / serviço que proporcionou melhoria da produtividade
Até 14 de outubro	3. Aprovação do conteúdo	Proponente enviará o conteúdo desenvolvido para aprovação e publicação no site <a href="http://www.produtivadedomesmolado.com.br">http://www.produtivadedomesmolado.com.br</a>
Até 17 de outubro	4. Publicação do artigo	Uma vez aprovado o relato, em formato de artigo, o mesmo será disponibilizado ao público no site <a href="http://www.produtivadedomesmolado.com.br">http://www.produtivadedomesmolado.com.br</a>

De 17 a 24 de outubro	5. Júri Popular	Etapa em que todas as Soluções Técnicas Implementadas receberão votos do público em geral. Nesta etapa a votação popular ocorrerá no próprio site <a href="http://www.produtivadedomesmolado.com.br">http://www.produtivadedomesmolado.com.br</a>
-----------------------	-----------------	---

Continua...

Período	Etapa	Descrição da etapa
17 de outubro a 04 de novembro	6. Júri Técnico	Avaliação pela Comissão Julgadora, que terá como conteúdo para análise as Soluções Técnicas Implementadas disponibilizadas no site do Prêmio.
Novembro	7. Entrega do prêmio e apresentação da Solução Técnica Implementada vencedora	Entrega do prêmio e apresentação da Solução Técnica Implementada vencedora serão realizadas durante evento 3º Prêmio de Produtividade Do Mesmo Lado a ser realizada em novembro/2022

Dúvidas e auxílio para a elaboração do relato/case, entre em contato com: [contato@produtivadedomesmolado.com.br](mailto:contato@produtivadedomesmolado.com.br) e [contato@construliga.com.br](mailto:contato@construliga.com.br)

O relato da experiência (Etapa 2 do cronograma) será utilizado como fonte para elaboração do artigo que ficará disponível no site: [www.produtivadedomesmolado.com.br](http://www.produtivadedomesmolado.com.br).

Deverá ser preenchida com a maior quantidade de informações os seguintes tópicos:

## **CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

### **Tipo de obra**

- **Edificação**
  - Residencial
  - Comercial
  - Industrial
  - Institucional

- **Infraestrutura**
  - Mobilidade Urbana
  - Transporte
  - Energia
  - Saneamento

### **Para obras de Edificações**

- Quantidade de pavimentos
- Total de m<sup>2</sup> construídos

### **Para obras de Infraestrutura:**

- Extensão / Tamanho da obra
- Unidade da extensão
  - m<sup>2</sup>
  - m<sup>3</sup>
  - km
  - MW
  - Outro

### **Para todos os tipos de obras:**

- Localização – Estado / Cidade
- Ano de início
- Ano de conclusão

## **SOBRE A SOLUÇÃO TÉCNICA IMPLEMENTADA**

- **Desafio da obra:** razões que motivaram a implementação de melhorias
- Relato do **processo de desenvolvimento da solução** junto com os parceiros envolvidos. Detalhar como foi o processo de busca, seleção e desenvolvimento com o(s) parceiro(s) para vencer o desafio proposto.
- **O processo:** ações realizadas para melhorar a produtividade e a metodologia utilizada para medir a produtividade.
- **Principais resultados obtidos**
  - Ganhos de produtividade
  - Ganhos financeiros
  - Impacto na redução de custo global da obra

- Redução do prazo da etapa ou subsistema da obra em que a solução foi implementada
- Redução no prazo total da obra
- Impacto / redução da mão de obra
- Outros benefícios gerados pela implantação – sustentabilidade, impacto social, impacto no entorno, segurança do colaborador etc.
- Benefícios qualitativos observados
- Tipo(s) de obra(s) em que a solução pode ser replicada
- Cuidados necessários para **reproduzir** esta experiência em outras obras
- **Sugestão para melhorar** ainda mais a produtividade. Lições aprendidas e melhorias para as próximas obras
- **Parceiros envolvidos:**
  - Nome das empresas
  - Nome dos profissionais envolvidos na experiência
  - Cargo dos profissionais
  - Um link para divulgação de cada empresa participante da Solução Técnica Implementada ou de algum produto/sistema (Ex: website, redes sociais, vídeo no Youtube, catálogo, biblioteca BIM etc.)

## 5. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### JÚRI TÉCNICO

O júri técnico irá avaliar todos os trabalhos, considerando os seguintes itens:

- **Replicabilidade:** quanto melhor a viabilidade técnica e econômica em replicar a solução em outros empreendimentos, melhor a avaliação
- **Solução Técnica/Inovação:** soluções que suplantarem os desafios mais complexos (solução mais engenhosa) e/ou apresentarem soluções mais inovadoras terão melhores avaliações
- **Impacto na obra:** receberão melhores avaliações as soluções que resultarem num melhor resultado de produtividade, considerando reduções no custo, prazo, mão de obra e impacto ambiental



- **Integração fornecedor/construtor:** serão mais bem avaliadas as soluções desenvolvidas com uma maior integração entre os diversos agentes envolvidos no processo

### **Critério de avaliação:**

Para cada critério, a nota poderá ir de zero (não aplicável) a 100, que corresponde ao melhor resultado:

<b>Item avaliado</b>	<b>Nota mínima</b>	<b>Nota máxima</b>
Replicabilidade	0	100
Solução técnica / Inovação	0	100
Impacto na obra	0	100
Integração fornecedor / construtor	0	100

### **JÚRI POPULAR**

Todas as Soluções Técnicas Implementadas concorrentes serão divulgadas no site [www.produtivadedomesmolado.com.br](http://www.produtivadedomesmolado.com.br), estarão abertas para votação popular online, no período de 17 a 24 de outubro de 2022. A solução com maior número de votos, receberá menção honrosa no evento de Produtividade, a ocorrer em novembro de 2022.

## **6. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA: JÚRI TÉCNICO**

A Comissão Julgadora será composta por membros técnicos:

- 02 especialistas no tema Produtividade;
- 02 entidades representantes de construtoras / incorporadoras;
- 01 especialista em Gestão e Planejamento de obras: especialista acadêmico, profissional atuante em entidade, órgão público e/ou consultor de mercado;
- 01 entidade representante de projetistas;

- 01 representante de um instituto/organização de pesquisa especialista no tema Produtividade e Inovação.

A Comissão Julgadora irá analisar as Soluções Técnicas Implementadas inscritas e atribuir a pontuação segundo os itens de avaliação descritos no item 5 deste regulamento.

Haverá Premiação de Destaque para as Soluções Técnicas Implementadas que totalizarem a maior pontuação nos seguintes itens:

- Replicabilidade
- Solução Técnica e Inovação
- Impacto na obra
- Integração fornecedor / construtor

Adicionalmente haverá uma **Premiação de Destaque** à Solução para **Habitação Econômica**, que será aquela que proporcionar o melhor equilíbrio entre ganho de escala, redução de custo e facilidade de implementação em obras de habitação para o segmento econômico.

Caso haja empate na somatória de pontos, será considerada vencedora a Solução Técnica Implementada que **tiver divulgado antes** o seu relato no site [www.produtividadedomesmolido.com.br](http://www.produtividadedomesmolido.com.br).

Uma Solução Técnica Implementada pode receber mais de um Prêmio de Destaque.

As decisões tomadas durante as etapas de julgamento, bem como as decisões dos realizadores do Prêmio, além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este regulamento, serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo qualquer contestação a tais decisões, bem como dos seus resultados.

## 7. PREMIAÇÃO

### JÚRI TÉCNICO

O melhor trabalho em cada Prêmio de Destaque terá direito as seguintes premiações:

- Troféu;
- Dois convites para participação no evento de premiação “Produtividade do Mesmo Lado”;
- Apresentação da Solução Técnica Implementada no evento.

Esta apresentação não possuirá um formato pré-definido, cabendo aos participantes escolherem a maneira mais adequada para o público presente. Esta apresentação, entretanto, deverá ser validada previamente pela Comissão Organizadora.

## JÚRI POPULAR

O case vencedor, através da votação do júri popular, receberá menção honrosa no evento de apresentação dos vencedores do Prêmio Produtividade do Mesmo Lado.

## CONSIDERAÇÕES:

Para a etapa de apresentação no evento de premiação, se faz obrigatória a presença do(s) responsável(is) pela Solução Técnica Implementada, representados pela construtora e, se houver, pelo fornecedor.

Para os representantes da(s) Solução(ões) técnica(s) Implementada(s) não residentes em São Paulo e cuja empresa não tenha sede na capital paulista, a Comissão Organizadora não se responsabiliza pelas despesas de passagem, hospedagem e traslado hotel-local da premiação.

## 8. CRONOGRAMA DO PRÊMIO

- **Pré-Inscrição:** 08 de abril a 01 de outubro
- **Relato da experiência:** 08 de abril a 07 de outubro
- **Aprovação do conteúdo:** até 14 de outubro
- **Publicação do artigo:** até 17 de outubro
- **Júri Popular:** 17 a 24 de outubro
- **Júri Técnico:** 17 de outubro a 04 de novembro
- **Entrega do prêmio e apresentação da Solução Técnica Implementada vencedora:** novembro 2022, em São Paulo

## **9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES, MARCAS E PATENTES**

Ao se inscreverem no Prêmio, os participantes garantem que contam com a titularidade, livre de toda carga ou limitação, das informações e imagens fornecidas. Assim, a Comissão Organizadora do Prêmio não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações, em relação a infrações de direitos de terceiros, resguardado o direito de se cobrar, de todas as formas possíveis, eventuais danos causados.

Ao se inscreverem no PRÊMIO Produtividade do Mesmo Lado, os participantes concordam inteiramente com as condições deste regulamento e autorizam a Comissão Organizadora do Prêmio a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, ou em qualquer meio de comunicação sem qualquer ônus, seus nomes, vozes, imagens nos âmbitos nacional e internacional, durante período indeterminado.

Os relatos/cases permanecerão publicados nos canais oficiais e de parceiros do Prêmio Produtividade do Mesmo Lado por tempo indeterminado.

## **10. CANAL DE CONTATO**

As consultas para esclarecimento de dúvidas sobre o Prêmio deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail: [contato@produtivadedomesmolado.com.br](mailto:contato@produtivadedomesmolado.com.br) ou WhatsApp (11) 3641-4984.